

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## PORTARIA N.º 383/2021

Contrata servidor em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Contratar em caráter temporário, o servidor Sr. **LUIZ ELIZALDE PANNEITZ**, Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2021, até à data de 17 de dezembro de 2021, sendo prorrogável nos termos da Lei n.º 1.025/2002.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.

Em, 05 de agosto de 2021

MARCO PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

**Amábile Erbs Schoeping** Procuradora-Geral do Município

